



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 16, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 06/2018

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS E VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **JUAREZ VOTRI**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE, LEI:

Art. 1º - Concede reajuste salarial na remuneração dos servidores públicos e no subsídio dos vereadores, ambos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, Estado do Paraná, tomando por base a Variação do INPC do período de Janeiro a Dezembro de 2017 no percentual de 2,07% (dois, sete por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2018.

MARCIO R TIBES

MÁRCIO ROBERTO TIBES

Presidente

NIVALDO JOÃO VITALI

Vice-Presidente

ADAIANA FRANCISCON

1ª Secretária



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 06/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente Projeto de Lei com a finalidade de conceder o reajuste salarial obrigatório na remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Vitorino, bem como no subsídio dos Vereadores da Casa, conforme determina o artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Se mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2018.

MARCIO R TIBES
MÁRCIO ROBERTO TIBES
Presidente

NIVALDO JOÃO VITALI
Vice-Presidente

ADAIANA FRANCISCON
1ª Secretária